



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

### **AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Processo Administrativo nº 311/2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal, **THIAGO AUGUSTO LOPES DAMAZIO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, matrícula nº 108988, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 016/2025**

**Art. 2º** - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 016/2025**.

**Art. 3º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
Maratáizes/ES, 15 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO BITENCOURT**  
**Prefeito Municipal**